

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 13.584.584/0001-31**

Código ISIN nº BRCARECTF000
Código de Negociação na B3 – CARE11

**REF: PROPOSTA DA ADMINISTRADORA À CONSULTA FORMAL ENVIADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021
("Consulta")**

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de instituição administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento inscrito no **CNPJ/ME Nº 13.584.584/0001-31** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio desta, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre:

- (l) Grupamento das cotas do Fundo, na proporção de 5:1;

Em referência à pauta da Consulta, a Administradora sugere o exposto:

- (i) Que o grupamento de cotas do Fundo, na proporção de 5:1 (cinco para uma) seja aprovado, de forma que cada 5 (cinco) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota, ou seja, as 178.866.845 (cento e setenta e oito milhões seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco) cotas emitidas pelo Fundo serão reduzidas a 35.773.369 (trinta e cinco milhões setecentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e nove) cotas, com valor de mercado estimado em R\$ 3,00 (três reais) cada - considerando, como referência, o valor de fechamento de cota em 08/10/2021. A pauta visa o reenquadramento da cotação das cotas do Fundo em valor superior a R\$ 1,00 (um real), conforme orientado pela B3 no Ofício 1288/2021-SLS já divulgado pela Administradora, nas datas de 30/09/2021 e 07/10/2021, através de Fato Relevante, disponível no site da Administradora e no Fundosnet. Para tanto, sugere-se que seja realizado o grupamento na proporção de 5:1 (cinco para uma), de forma que cada 5 (cinco) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota, sendo assegurado aos cotistas prazo determinado, para ajustarem suas posições em múltiplos de 5 (cinco) cotas. Neste sentido, os cotistas que não ajustarem suas posições sob o referido múltiplo, terão suas frações de cotas vendidas em leilão na B3 Brasil, Bolsa e Balcão S.A. ("B3") sendo que o valor líquido das frações de cotas será creditado nas contas correntes destes cotistas. Quanto ao cronograma o Administrador sugere que sejam adotadas as seguintes datas: (i) até 29/11/2021, inclusive,



como prazo aos cotistas para ajuste de suas respectivas posições de cotas e para negociação de cotas não grupadas; e (ii) a partir de 30/11/2021 como prazo para início das negociações de cotas grupadas. Nestes termos, conforme informado pela Administradora na Consulta Formal, os valores das frações serão creditados em data a ser informada oportunamente aos cotistas através de Fato Relevante, o qual também trará maiores detalhes acerca dos procedimentos necessários à adequação dos cotistas e da data-base final definida pela Consulta Formal.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

ADMINISTRADORA

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar, Torre A, São Paulo/SP, CEP 04.538-132

E-mail: assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora